

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 118
DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida para o Ipesaude, **Maria Goretti Matias Santos**, portadora do CPF nº XXX.030.154-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **12/06/2025 a 11/07/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 08 de Maio de 2025

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z82J-2GJA-VB4E-XFQZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 12/05/2025 10:11:27 (Docflow)

terça-feira, 13 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Nº 29.643

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, por sua Pregoeira, informa a prorrogação de prazo de Início da Sessão Pública dos seguintes Pregões Eletrônicos, todos motivados por ajustes e necessidade de correção em suas configurações na Plataforma Licitacões-e2.bb:

- Pregão Eletrônico: 13/2025** – Licitação ID BB 1070098
Nova data e horário : Início da Sessão Pública - 23/05/2025 – 09:00 horas
- Pregão Eletrônico: 12/2025** – Licitação ID BB 1069411
Nova data e horário : Início da Sessão Pública - 27/05/2025 – 09:00 horas
- Pregão Eletrônico: 10/2025** – Licitação ID BB 1068955
Nova data e horário : Início da Sessão Pública - 26/05/2025 – 15:00 horas
- Pregão Eletrônico: 09/2025** – Licitação ID BB 1068919
Nova data e horário : Início da Sessão Pública - 26/05/2025 – 09:00 horas

As demais condições dos Editais permanecem inalteradas.

Aracaju, 12 de maio de 2025

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira - FUNESA

ipesaúde

PORTRARIA N.º 118
DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida para o Ipesaúde, **Maria Goretti Matias Santos**, portadora do CPF nº XXX.030.154-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/06/2025 a 11/07/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 08 de Maio de 2025

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTRARIA N.º 119
DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de reajuste do valor de procedimentos realizados nas especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular, bem como a definição de Pacotes para padronizar e otimizar a prestação dos serviços de saúde, consoante decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os Pacotes das especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular do IPESAÚDE, que estará detalhado no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 165 de 09 de agosto de 2024;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTRARIA N.º 120
DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de reajuste do valor de procedimentos realizados nas especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular, bem como a definição de Pacotes para padronizar e otimizar a prestação dos serviços de saúde, consoante decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os códigos a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0984	CONSULTA INTERNA COM ENDOCRINOLOGISTA, voltado exclusivamente para o público infantil (crianças de até 13 anos, 11 meses e 29 dias)	R\$120,00

0.91.19.0861

CONSULTA INTERNA COM PEDIATRA (a ser realizada exclusivamente no CENTRO DE DIABETES)

R\$120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2024

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR N.º 559/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP. (06.030.018/0001-12)

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 010/2024 por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de maio de 2025.

PARECER JURÍDICO: 522/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: MASTER SERV SAUDE AMBIENTAL & SERVICOS LTDA. (00.633.097/0001-70)

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n.º 014/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de maio de 2025.

PARECER JURÍDICO: 489/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 013.2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA OTORRINOS DE SERGIPE LTDA - SOFCLIN - CNPJ 26.325.113/0001-50

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 12 de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.04.302.0031/759/339039/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025

PARECER JURÍDICO: N.º 757/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO: N.º 015214.44512/2025-4 (Edoc: 9907/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 050/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CRISTIANE LIMA TAVARES - CNPJ 50.063.670/0001-25

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 26 de Junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.04.302.0031/759/339039/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025

PARECER JURÍDICO: N.º 749/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO: N.º 015214.40952/2025-2 (Edoc: 9341/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Indeferir os pedidos de Revisão de Aposentadoria dos segurados(as) abaixo relacionados, solicitados através dos processos descritos:

Nº	PORTARIA	NOME	CPF	PROCESSO
1.	1008/2025	ANGELA SOARES DE MELO	XXX.431.995-XX	EX.00608.04/2013-RV1/2024
2.	1011/2025	MARIA NAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.509.805-XX	EX.01863.04/2015-RV1/2024
3.	1012/2025	MARIA DEUZITA BARRETO SANTOS	XXX.087.785-XX	EX.10715.04/2009-RV1/2024
4.	1014/2025	EDWIGES HABIB MENDONCA LEITE	XXX.921.175-XX	EX.02086.04/2009-RV1/2024
5.	1016/2025	MARIA ISABEL MENESSES SANTOS	XXX.533.975-XX	EX.00613.04/2018-RV1/2024
6.	1018/2025	MARIA APARECIDA SANTOS	XXX.500.845-XX	EX.00185.04/2013-RV1/2024